



**ANO II – Nº 1005 - Macaíba - RN, segunda-feira, 27 de junho de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

**LEI Nº 2.303/2022**

**EMENTA:** Altera a Lei nº 2.167, de 07 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de terreno ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para fins de edificação da sede do Regimento de Polícia Montada do RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 2.167, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de 01 (um) terreno pertencente ao patrimônio público municipal, ao Estado do Rio Grande do Norte, para fins da construção da sede do Regimento de Polícia Montada do Estado do Rio Grande do Norte – RPPON/PMRN.

**Art. 2º** A gleba de terra, objeto da doação, tratada no artigo anterior, tem as seguintes características:

- I - Área total: 84.560,54 m<sup>2</sup>;
- II - Perímetro: 1.380,12 m;
- III - Limites:

- a) NORTE: Loteamento Recanto Verde, com 180,83 metros.
- b) SUL: Centro de Pesquisa de Saúde Anita Garibaldi, com 128,85 metros; terreno pertencente ao Município de Macaíba, com 51,30 metros; e Avenida Maria Angélica de Araújo (RN-160), com 20,00 metros.
- c) LESTE: Terreno pertencente ao Município de Macaíba, com 496,05 metros.
- d) OESTE: Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, com 416,28 metros; terreno pertencente ao Município de Macaíba, com 34,40 metros; terreno pertencente ao Município de Macaíba, com 34,40 metros; e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aluizio Alves, com 52,41 metros.

**Parágrafo Único.** Integra a presente Lei levantamento planímetro da área doada, como também o detalhamento das características da referida gleba de terra.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 27 de junho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PREGÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde de Macaíba/RN, com registro de preços;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor Esfera Prestação de Serviços e Comércio LTDA

– CNPJ: 05.328.910/0001-11;

Valor estimado: R\$ 205.999,80 (duzentos e cinco mil

noventa e nove reais e oitenta centavos);

Vigência da Ata: 20/06/2022 à 19/06/2023;

Data da assinatura: 20/06/2022;

Assina pelo Fornecedor: Roberto Moreira Soares da Silva

– Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021;**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 6036/2021;**

**CONTRATO: Nº 082/2022;**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica Especializada para Execução de Serviços de Eficientização, Manutenção, Implantação com Luminária de LED e Software de Gerenciamento do Sistema de Iluminação do Município de Macaíba/RN.

Contratante: Secretaria Municipal De Infraestrutura;

Contratada: Ilumitech Construtora Ltda.;

CNPJ: 04.375.003/0001-60;

Valor: R\$ 10.332.783,95 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 27 de junho de 2022;

Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de conclusão de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura;

Assina pela empresa: Alexandro Albino Souza de Oliveira - Representante Legal da Empresa;

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2147/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objeto: Locação de imóvel situado na Estrada Vicinal s/nº - Comunidade Lagoa do Mato – Zona Rural – Macaíba - RN, destinado para abrigar as instalações do Anexo da Unidade Básica de Saúde do Tapará.

Contratada: Ana Lidia Carvalho da Cruz

CPF: 701.238.474-35

Valor Global : R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Ação: 2042 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde

Natureza da Despesa:3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Data da Ratificação: 20 de junho de 2022

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº1851/2022;**

Contrato nº: 068/2022

Objeto: Contratação da Banda Brasas do Forró para apresentação no São João de Macaíba no dia 07 de julho de 2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba

Contratada: Francisco Ivanilson Tavares Moreira

CNPJ:20.653.505/0001-62

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato: 13 de junho de 2022

Vigência: 13 de junho à 11 de setembro 2022

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva

Prefeito Municipal

Assina pela empresa: Francisco Ivanilson Tavares Moreira – Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022**

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical da Banda Playboy do Posto, no São João de Macaíba de 2022, no dia 11 de junho de 2022, na comunidade do Tapará.

Contratada: Lázaro Fernandes Azevedo da Silva

CPF nº 704.611.324-60

Valor: R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física e Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de

Assinatura: 10 de junho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: Lázaro Fernandes Azevedo da  
silva – Representante Legal Assina pelo Município:  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Muni-  
cipal

\*Replicado por Incorreção

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HÁ ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**Vice-Presidente**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**1º Secretária**

José Aroldo da Silva Costa

**2º Secretário**

Aluizio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**